



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 30	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 18.ago.2020	
	Hora: 13h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1. Instrução Normativa da Transparência Ativa SEI nº 0025749- 34.2019.6.17.8000	1.1 Definidas as responsabilidades de publicação dos itens remanescentes da última reunião:	
	1.1.1 Registro das competências e responsabilidades do órgão: ficará sob a responsabilidade da ASCOM. 1.1.2 Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades: ficará sob a responsabilidade da ASCOM. 1.1.3 Audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular: ficará sob a responsabilidade da EJE.	
2. Exclusão de despesa do PCI com manutenção do sistema de ar condicionado de precisão do antigo CPD do 1º andar Sede SEI nº 0019134- 91.2020.6.17.8000	Justificativa: O sistema não foi instalado, de modo que, por óbvio, não há objeto a ser mantido.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 25.080,00	Aprovada
	Justificativa: Conforme despacho AGS 1242310 no SEI 0018504-35.2020.6.17.8000: " <i>considerando o momento atípico pelo</i>	

<p>3. Exclusão de despesa com a aquisição de reagente para aferidor de cloro residual</p> <p>SEI nº 0019203-26.2020.6.17.8000</p>	<p><i>qual estamos passando, decorrente da Pandemia da Covid-19, da alteração por vários meses na rotina dos serviços, que estão aos poucos sendo retomadas, analisando o cenário e as ações a serem implementadas, informo que <u>não será necessária</u> a aquisição de tais itens no ano de 2021."</i></p>	
<p>4. Exclusão de despesa com a locação de imóvel - Cartório da 90ª ze - Macaparana</p> <p>SEI nº 0019189-42.2020.6.17.8000</p>	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 794,25</p>	<p>Aprovada</p>
<p>5. Exclusão de despesa com Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – EJE (kit de microfone)</p> <p>SEI nº 0017079-70.2020.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: O Cartório Eleitoral da 90ª ZE funciona num imóvel com os custo da locação arcados pela Prefeitura de Macaparana, por meio do Contrato de Novação ao Contrato de locação nº 09/2010.</p> <p>Acontece que, quando da elaboração da proposta orçamentária 2021, aquela Prefeitura se manifestou contrária quanto à manutenção do contrato de novação para 2021, diante disso foi feita a inclusão da locação na PO.</p> <p>No entanto, em julho/20, a mesma Prefeitura mudou de posicionamento e aceitou prorrogar ate 31/12/2021 o citado contrato de novação.</p> <p>Assim, não será mais necessária a manutenção desta dotação orçamentária para o exercício 2021.</p> <p>Justificativa: Conforme relatório SECOM 1208495 a Seção de Compras realizou a Cotação Eletrônica nº 02/2020 para aquisição de 02 (duas) unidades de Sistema de microfone sem fio para a EJE;</p> <p>Porém, a referida cotação foi fracassada, pois os produtos ofertados pelos participantes não corresponderam a descrição do objeto, sendo recusados pela unidade demandante, a Escola Judiciaria -EJE, conforme pode se verificar no relatório SECOM 1208495</p> <p>Por meio do Despacho 1229899 a EJE informou que:</p> <p><i>" (...) Uma vez que não houve sucesso para a contratação em tela e que, devido à pandemia COVID19, não estão sendo realizados eventos presenciais, esta unidade prefere proceder à postergação da data de disponibilização dos kits de microfone sem fio para o 1º trimestre do próximo exercício, buscando assim um maior aproveitamento do prazo de garantia dos bens, que se inicia na data de entrega do material (e que este Regional não possui contrato de manutenção para seus equipamentos de áudio). Neste caso, objetivando evitar que o pagamento fique em restos a pagar, a aquisição deverá ser realizada com verba orçamentária de 2021, e contará com novo RC, que contemplará outras especificações, e será providenciado em momento oportuno."</i></p> <p>Está sendo providenciando um outro formulário para inclusão da despesa no PCI 2021.</p>	
	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$15.112,29</p>	<p>Aprovada</p>

	Valor R\$	Validação
	R\$ 3.000,00	Aprovada
<p>6. Migração de sistema SIAC para sistema Comprasnet Contratos (Ccon).</p> <p>SEI nº 0018651-61.2020.6.17.8000</p>	<p>6.1 Considerando a necessidade de avaliar o tema tecnicamente por meio da Coordenadoria de Sistemas da STIC, verificando as questões de requisitos, infraestrutura e estimativa de esforço para implementação, o SEI será despachado para a STIC, que deverá fazer uma avaliação <u>preliminar</u> e relatar no próximo COGEST.</p>	
<p>7. Retorno das atividades dos estagiários</p>	<p>7.1 Considerando a necessidade de avaliar a possibilidade de retorno gradual dos estagiários dentro das mesmas regras dos servidores, o tema será levado à presidência pela Diretoria-Geral, para análise e deliberação.</p> <p>7.2 Foi destacada pela STIC que seja submetido pedido de autorização para que o pagamento dos benefícios devidos aos estagiários voltem a ser realizados, desde que eles estejam em trabalho presencial.</p>	
<p>8. Exclusão de despesa com as aquisições em decorrência da obra de implantação de centro de treinamento no Anexo 1 da Rui Barbosa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixas de Som de embutir no teto, Microfone sem fio e SMART TV 50 (Equip. para áudio, vídeo e foto - ND 52.33) • Suporte de Teto Motorizado para Projetores Multimídia e cadeira fixa tipo estudante (Mobiliário geral - ND 52.42) 	<p>Justificativa:</p> <p>Os bens relacionados são destinados à montagem das salas multifuncionais que serão construídas na sede da Rui Barbosa. O referido espaço será utilizado para eventos, treinamentos, reuniões e comissões, e por essa razão a SEDOC solicitou a aquisição dos bens.</p> <p>Porém, conforme despacho 29457 da SEENG (1246404) e despacho CEA (1248157), a previsão de conclusão da construção das salas multifuncionais na sede da Rui Barbosa será em 2022;</p> <p>Assim, a SEDOC informou (1247030) que os itens solicitados serão inseridos <u>apenas na proposta orçamentária de 2022</u>, uma vez que serão utilizados apenas quando da disponibilização das supramencionadas salas.</p>	
	Valor R\$	Validação
	120.682,35	Aprovada
<p>9. Composição das Comissões</p>	<p>9.1 Apresentado pela SGP o panorama de composição das Comissões e demais grupos técnicos para a realização</p> <p>9.2 A SA solicitou que a SJ se manifeste com urgência, preferencialmente ainda nesta data, acerca de eventual necessidade de ampliação de espaço físico para o grupo de apoio ao PJE e CRIP.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 18/08/2020, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 20/08/2020, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 20/08/2020, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 20/08/2020, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 21/08/2020, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2020, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 26/08/2020, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 27/08/2020, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 27/08/2020, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 27/08/2020, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247203** e o código CRC **846DDB97**.